



OFÍCIO FCR Nº 115-2024

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2024.

À Comunidade Universitária da Católica de Rondônia

ASSUNTO: Medidas que serão adotadas relativas às mensalidades dos serviços educacionais prestados pela FCR no âmbito dos cursos de graduação presencial e à distância.

Prezados acadêmicos,

A **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)** – Código e-MEC: 4594, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI-AASCAM, **associação civil de fins não econômicos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.529.939/0001-12, com sede à Av. Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 4100 - Costa e Silva, 76803-281, Porto Velho/RO, vem informar as medidas adotadas pela gestão da AASCAM/FCR quanto aos incentivos para rematrículas antecipadas no semestre de 2025.1.

Para o primeiro semestre de 2025, no que diz respeito à rematrícula financeira, ficam aprovados os seguintes descontos, extensíveis a todos os acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da FCR, com a seguinte escala:

- a. Desconto de 40% (quarenta por cento) - Para todos os acadêmicos que realizarem sua rematrícula financeira até 30/12/2024.
- b. Desconto de 20% (vinte por cento) - Para todos os acadêmicos que realizarem sua rematrícula financeira até 09/01/2025.
- c. Desconto de 10% (dez por cento) - Para todos os acadêmicos que realizarem sua rematrícula financeira até 30/01/2025.

Obs: Quem realizar a rematrícula financeira após o dia 30/01/2025 não terá incidência de desconto/benefício na mensalidade de rematrícula.

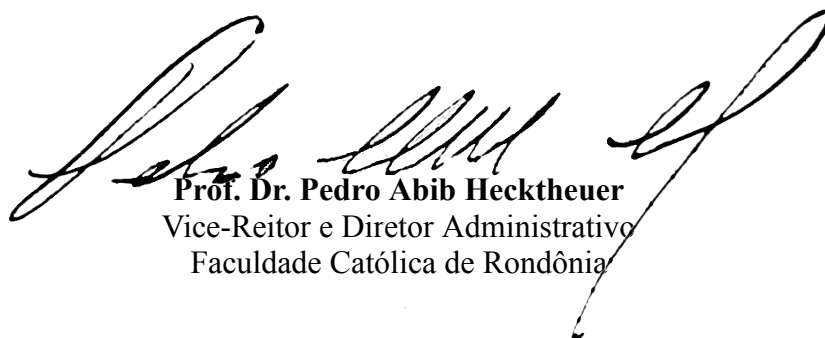


Salienta-se que os boletos da rematrícula financeira serão gerados automaticamente e deverá ser acessado no portal acadêmico, no atalho "Pagamentos" ou no menu em "Financeiro" > "Pagamentos" e também receberá por e-mail institucional o código e o link para a baixa do boleto. A rematrícula fica configurada com o pagamento desta primeira mensalidade.

Posteriormente, no mês de janeiro, será liberada a rematrícula acadêmica, momento em que os acadêmicos - via portal do aluno - deverão fazer a escolha das disciplinas que irão cursar em 2025.1 e, então, o sistema irá gerar os demais boletos referente aos meses de fevereiro a junho, que serão acessados diretamente no portal do aluno.

Os acadêmicos bolsistas terão incidência da Bolsa de Estudos, conforme regulamento e contrato específico, a partir do mês de fevereiro, desde que tenha solicitado a renovação no prazo estabelecido e tenha sido deferido pelo setor de Bolsa de Estudos da FCR.

Com votos de estima e de muita saúde, despedimo-nos.



Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer
Vice-Reitor e Diretor Administrativo
Faculdade Católica de Rondônia